

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 15071/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1792, página 20, de 12 de fevereiro de 2019, e no Jornal de Beltrão, edição n.º 6636, página 16, de 12 de fevereiro de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê: *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível “C” – Classe “1”*

Leia-se: *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena (Turno Vespertino), Nível “B” – Classe “1”*

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito